



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1319 - Barra Mansa, 14 de outubro de 2022 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 10.893 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

Ementa: Considera de utilidade pública para efeito de desapropriação do imóvel que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública para efeito de desapropriação, por via amigável ou judicial, para implantação de arena esportiva municipal com a implementação de políticas públicas, o imóvel situado na Rua José Alves Caldeira, nº267, em zona urbana, no bairro Centro, Barra Mansa- RJ, sendo um terreno de formato retangular e irregular com 8.666,18 m2, cuja poligonal assim se descreve: partindo do PONTO A, situado no vértice formado com a lateral esquerda, seguindo sempre em sentido horário em sete linhas retas quebradas que totalizam 173,442m, até o PONTO B; deste vértice segue em duas linhas retas quebradas que totalizam 43,932m e mais uma linha curva de 5,866m, até o PONTO C; deste vértice segue em cinco linhas retas quebradas que totalizam 173,779m, até o PONTO D; deste vértice segue em uma linha reta de 66,765m, até o PONTO A início desta poligonal. O terreno confronta pela frente com a Rua José Alves Caldeira e pelos lados e fundos com quem de direito, possuindo ainda uma área construída de 229,30m2, registrado sob a matrícula 9623 no 4º Ofício de Registro de Imóveis, fração de área maior com cadastro municipal SE1101004001000, cuja propriedade é atribuída a Imobiliária Cempar LTDA e outros, e valor venal de R\$4.822.239,53 (quatro milhões, oitocentos e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de setembro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

DECRETO Nº 10.925 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4965/2021,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.901,65 (setenta e dois mil e novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
006.04.123.0071.2161	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SMF
Cód. Red:	901
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições
0324054005	Convênio nº 836739/16-mj - igualdade racial (setenta e dois mil e novecentos e um reais e sessenta e cinco centavos)
	R\$ 72.901,65
TOTAL R\$	72.901,65

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 43 da Lei 4.320/64, são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme saldo financeiro existente nas contas do Convênio nº 86739/16-MJ – Igualdade Racial nº 006.71001-3A, conforme demonstrado a seguir:

(+) Ativo Financeiro – Fonte 121 – Convênio nº 836739/16-MJ- Igualdade Racial.....R\$103.818,19

(-) Passivo Financeiro.....R\$ 30.916,54
= Superavit FinanceiroR\$ 72.901,65

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito

DECRETO Nº 10.927 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Ementa: Considera Hóspedes Oficiais do Município, no dia que menciona, o Exmo. Sr. PROF.º ARQUIARIANO BITTES LEÃO -PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA FEDERAL MAÇÔNICA e o Exmo. Sr. ADEMIR CÂNDIDO SILVA - SOBERANO GRÃO MESTRE ADJUNTO – GOB da Loja Maçônica do Brasil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO que o grande oriente do Brasil, representado pelo Conselho Federal da Ordem, que se reunirá na cidade de Barra Mansa;

CONSIDERANDO que a Assembleia Federal Maçônica, através de seu Presidente, também estará na cidade de Barra Mansa;

CONSIDERANDO ainda que essa reunião será transmitida virtualmente e que atingirá várias pessoas, levando o nome da cidade para todo Brasil,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam considerados Hóspedes Oficiais do Município de Barra Mansa, no dia 14 de outubro de 2022, o SOBERANO GRÃO MESTRE ADJUNTO o Exmo. Sr. ADEMIR CÂNDIDO SILVA, e o Exmo. Sr. PROF.º ARQUIARIANO BITTES LEÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA FEDERAL MAÇÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 13 de outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice - Prefeita

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CÉSAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

GABRIEL RAMOS RESENDE

Secretário Municipal de Finanças

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

PAULO SANDRO SOARES

Secretário Municipal de Ordem Pública

DANIEL GUIMARÃES DE ABREU

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Saúde

SÉRGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

CESAR GONÇALVES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de**Água e Esgoto - SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

DENISE SANTOS GOMES

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo - Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

PORTARIA Nº 9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCIAN DE OLIVEIRA ROCHA, Assistente Administrativo, mat. 17809, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/19, com a Empresa Jornalística Fatos e Fotos LTDA - ME, em substituição a servidora CRISTIANA DE ANDRADE PEREIRA, mat. 18103.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora CRISTIANA DE ANDRADE PEREIRA, Assistente Técnico, mat. 18103, para atuar como Gestor do Contrato nº 017/19, com a Empresa Jornalística Fatos e Fotos LTDA - ME, em substituição a servidora LETÍCIA TEIXEIRA ELIAS, que se encontra de férias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Outubro de 2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, usando das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANA DE ANDRADE PEREIRA, Assistente Técnico, mat. 18103.1, para atuar como Gestor do Contrato nº 026/18, com a Empresa Jornalística Diário do Vale - LTDA, em substituição a servidora LETÍCIA TEIXEIRA ELIAS, que se encontra de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de Outubro de 2022.

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo,

R E S O L V E:

P O R T A R I A Nº 1240/SMA - Exonerar a pedido **BARBARA APARECIDA CAETANO ALVES SOUZA, matrícula: 16864**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 22 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1241/SMA** - Exonerar **GUSTAVO DA COSTA SILVA**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Supervisão Técnica II-SMPU, a partir de 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 05 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1248/SMA-RETIFICAR** na Portaria nº 1045/SMA/2022 que CONCEDEU a Exoneração ao **SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA. Onde se lê:** Exonerar a pedido **SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula: 5368**, do Cargo de Servente, com efeito retroativo a 31 de Janeiro de 1998. **Passa-se a ler:** Exonerar a pedido **SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula: 5368**, do Cargo de Servente, com efeito retroativo a 30 de Janeiro de 1993. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1249/SMA** - Exonerar a pedido **REGIANE DE SOUSA RIBEIRO, matrícula: 16533**, do Cargo de Professor de Inglês, com efeito retroativo a 01 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1250/SMA** - Exonerar a pedido **STEPHANIE KOLEZA BIANCATTO DANTAS, matrícula: 15616**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 02 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1251/SMA** - Exonerar a pedido **PRISCILA SANTANA DA SILVA, matrícula: 700161**, do Cargo de Auxiliar de Secretaria, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1252/SMA** - Exonerar a pedido **GIUSEPPE DA SILVA ROSA, matrícula: 700273**, do Cargo de Técnico de Enfermagem, com efeito retroativo a 26 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 08 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1253/**

SMA - Exonerar GISELE TEIXEIRA DA CUNHA ALMEIDA, do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SME, com efeito retroativo a 17 de Agosto de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1254/SMA -** Nomear **LUISE VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Assistente Administrativo-SME e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1255/SMA -** Exonerar **LAÍS APARECIDA REIS PEREIRA THOUIN**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor para Assuntos de Infância e Adolescência-SME, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1256/SMA -** Nomear **ALINE COSTA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Assessor para Assuntos de Infância e Adolescência-SME e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1257/SMA -** Exonerar a servidora **MARIA INEZ DE OLIVEIRA FIALHO PEREIRA**, matrícula **12823**, da Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Eliete de Oliveira Ferreira, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1258/SMA -** Designar a servidora **MARIA INEZ DE OLIVEIRA FIALHO PEREIRA**, matrícula **12823**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-C, de Diretora Adjunta da E.M. Leonel de Moura Brizola, com efeito retroativo a 1º de Agosto de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1259/SMA -** Designar a servidora **NATHALIA CRISTINA FERREIRA BRAGA**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da E.M. Eulalia Gouveia Pereira, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1260/SMA -** Designar a servidora **SHILANEA LUIZA RIBEIRO RISSO**, para exercer a Função Gratificada, símbolo FGDA-D, de Diretora Adjunta da Creche Menino Jesus, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 09 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1261/SMA -** Cancelar, com efeito retroativo a 29 de Julho de 2022, os Efeitos da Portaria nº 534/SMA/2021, que cedeu o servidor **GERALDO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula **13.985-8** para a Prefeitura Municipal de Pinheiral, em permuta com o servidor **ISAÍAS GOMIDE MONTEIRO**, matrícula **8722**. Barra Mansa, 09 de setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1263/SMA -** Exonerar **LARISSA CANESQUI DE BARROS**, do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Diretora de Controle do Uso do Solo-SMPU, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 13 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1264/SMA -** Nomear **LARISSA CANESQUI DE BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Supervisão Técnica II-SMPU e, **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a **100% (cem por cento)** do valor atribuído ao Cargo, com efeito retroativo a 05 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 13 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1265/SMA -** Exonerar a pedido **JOAO VICTOR FERREIRA DE MOURA**, matrícula: **700425**, do Cargo de Professor, com efeito retroativo a 08 de Setembro de 2022. Barra Mansa, 13 de Setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Outubro de 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº 3889/2002,

R E S O L V E :

P O R T A R I A Nº 1262/SMA-DESIGNAR a servidora **MARIA EDUARDA ANDRADE DE BRITTO**, matrícula **18016** como gestora, e a servidora **LAURA PACHECO COTIA**, matrícula: **18083** como fiscal do processo administrativo nº 12037/2022, que trata da aquisição de veículos automotivos. Barra Mansa, 12 de setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1266/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Serviços Gerais **PATRICIA DE MELLO SANTOS**, matrícula **13228**, pelo período de 06 (seis) meses, com efeito retroativo a 06 de Setembro de 2022 a 06 de Março de 2023. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1267/SMA- CONCEDER** nos termos da Lei nº 2.938/97, com a nova redação dada pela Lei nº 3.125/00, o Adicional de Nível Universitário, correspondente a **10% (dez por cento)**, a Enfermeira **MARLENE FIALHO DE MIRANDA**, matrícula **14665**, com efeitos retroativos a 08 de Julho de 2022. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A**

R I A Nº 1268/SMA- CONCEDER nos termos do Art. 57, §2º, da Lei nº 1.718/83, os 90 (noventa) dias da Licença Prêmio, correspondente ao período 2013/2018, a psicóloga, **MARIA ELVIRA DA CUNHA FRANCO DIAS**, matrícula **11820** da seguinte forma: 19 (dezenove) dias no inciso II, para acerto com o pagamento de IPTU e, 71 (setenta e um) dias no inciso I, em gozo, até posterior deliberação. Barra Mansa, 14 de setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1269/SMA-CONCEDER** nos termos do Art. Art. 53, §§, da Lei nº 1.718/83, Licença com Vencimentos a Psicóloga **ANA RAQUEL DE CASTRO OCTAVIANO**, matrícula **11777**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com efeito retroativo a 13 de Setembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1270/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, Redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Professora **GHEYSA APARECIDA TEIXEIRA FRANCO**, matrícula **13792 e 16311**, pelo período de 110 (cento e dez) dias, a partir de 13 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1271/SMA- Conceder** nos termos da Lei nº 2.945/97, a prorrogação da redução de Carga Horária de Trabalho em 50% (cinquenta por cento), a Auxiliar de Secretaria **TALLITA CRISTIAN DUTRA DE SOUZA**, matrícula **12932**, pelo período de 125 (cento e vinte e cinco) dias, com efeito retroativo a 29 de Agosto de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1272/SMA- CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente ao período 2010/2015 a Professora **IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula **14600**, pelo prazo de 03 (três) meses, com efeito retroativo a 28 de Março de 2018 a 23 Junho de 2018. Barra Mansa, 14 de Setembro de 2022. **P O R T A R I A Nº 1316/SMA-CONCEDER** nos termos do Art. 57, §2º, I, da Lei nº 1.718/83, Licença Prêmio em gozo referente aos períodos 2001/2006, 2006/2011 e 2011/2016, a Inspetor Disciplinar **MARIA JOSE ALENCAR SOUZA**, matrícula **102700**, pelo prazo de 09 (nove) meses, com efeito retroativo a 03 de Outubro de 2022 a 03 de Julho de 2023. Barra Mansa, 04 de Outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Outubro de 2022

GABRIEL RAMOS RESENDE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO 006/2022;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL;
CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMA E COMERCIO LTDA;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993;
OBJETO: LICENCIAMENTO E SUPORTE DE SOFTWARE DO SISTEMA ARCGIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES;
VALOR: R\$ 279.741,38 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: COD REDUZIDO Nº 578;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 25, DE 27/09/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 11082/2022.

ERRATA

NA ERRATA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021, PUBLICADO NO BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL Nº 1315) EM 23/10/2022, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 203.780,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTAREAIS);

LEIA-SE E INCLUI:

VALOR: R\$ 203.780,02 (DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTAREAIS E DOIS CENTAVOS);

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 040/2022;
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, QUE FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA A. F. TRANSPORTE SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENDAS LTDA;
OBJETO: PRESTAR O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO KOMBI,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
VALOR GLOBAL: R\$ 47.987,98 (QUARENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓDIGO REDUZIDO Nº 71 ;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1223, DE 13/09/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11598/2022

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SRA. LÍDIA DE OLIVEIRA SILVA;
OBJETO: ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 11871/2019

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 06.659/2022, verificou-se que a presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DO CE-MAE configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de despacho nº 256 do Processo Administrativo em tela. Contratado: CONSTRUTORA LBS LTDA, no valor de R\$ 94.720,50 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação. A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 11 de outubro de 2022.

Érika Ribeiro Barbosa
Coordenadora de Compras e Licitação
 A
 CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da contratação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 11 de outubro de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 157/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

EMPRESA: M. TESTA CONFECÇÃO
ITEM: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07
VALOR TOTAL: R\$ 6.071,88

Barra Mansa, 11 de outubro de 2022.
LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
 Secretário Municipal de Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 161/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO PARA RECARGA DE NOTEBOOKS
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
EMPRESA: MATECAV IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AUDIVISUAIS LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 241.332,00

Barra Mansa, 13 de outubro de 2022
MARCUS VINÍCIUS PIRES DE BARROS
 Secretário Municipal de Educação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 160/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOP.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público
EMPRESA: BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 216.809,78
EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA
ITEM: 02
VALOR TOTAL: R\$ 629.998,50

Barra Mansa, 13 de outubro de 2022.
GABRIEL RAMOS RESENDE
 Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: VALLE SUL PAVIMENTAÇÃO E MINERAÇÃO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PRA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10954/2022
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
3	7.500	TONELADA	BRITA Nº 0	VALLE SUL	R\$ 145,00	R\$ 1.087.500,00
4	1.400	METRO CUBICO	BRITA Nº 01.	VALLE SUL	R\$ 91,00	R\$ 127.400,00
5	1.000	TONELADA	MATAÇÃO (LAJÃO).	VALLE SUL	R\$ 223,00	R\$ 223.000,00
VALOR TOTAL:					*****	1.437.900,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº152/2022

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: PHO ALMEIDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 10954/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 152/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	5.000	METRO CUBICO	AREIA MÉDIA LAVADA.	EAVR	R\$ 102,99	R\$ 514.950,00
2	500	TONELADA	BICA CORRIDA.	VS	R\$ 69,99	R\$ 34.995,00
6	500	TONELADA	PEDRA BRITA N.2	VS	R\$ 84,57	R\$ 42.285,00
7	400	TONELADA	PEDRA MARROADA - RACHÃO	VS	R\$ 89,43	R\$ 35.772,00
8	300	TONELADA	PÓ DE PEDRA	VS	R\$ 78,21	R\$ 23.463,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 651.465,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº144/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 144/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	1.000	UNIDA DE	FLANELA PARA LIMPEZA MED.40CM. X 60CM.	NOVACOV	R\$ 1,89	R\$ 1.890,00
16	500	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÕES: LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA	BIOKRISS	R\$ 2,03	R\$ 1.015,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 2.905,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº144/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMPE LTDA ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 144/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	2.000	GALÃO	CLORO LÍQUIDO GALÃO 05 LITROS	CORDEX	R\$ 7,42	R\$14.840,00
07	800	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 200 ML DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 200 ML - PCT.C/100UND.	COPOBOM	R\$ 4,37	R\$ 3.496,00
09	1.000	FRASCO	DESINFETANTE COM BACTERICIDA 500 ml. ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE COM BACTERICIDA 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS CATIONICOS, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PRESERVANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO, COMPONENTES ATIVOS CLORETO DE ALQUIL AMIDOPROPIL DIMETIL AMÔNIO/CLORETO DE DIALQUIL DIMÔNIO 100% - 50% E CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMÔNIO.	BIOKRISS	R\$ 1,49	R\$ 1.490,00
10	5.000	UN	DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.73 ESPECIFICAÇÕES: DESINFETANTE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2LTS, ALTO PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, CORANTE CI-60.730, ESSÊNCIA DE LAVANDA E	BIOKRISS	R\$ 3,78	R\$ 18.900,00
			ÁGUA COMPONENTE ATIVO: QUATENÁRIO DE AMÔNIO 80%=0,5% - CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.			
15	50	MAÇO	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA CAIXA.	LIDER	R\$ 2,89	R\$ 144,50
17	100	FRASCO	LIMPA VIDRO 500ML. COMPOSIÇÃO: ETANOL, BUTIMETIL, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO ETC...	BARBAREX	R\$ 2,75	R\$ 275,00
18	100	FRASCO	LUSTRA MÓVEL, AROMA FLORAL, FRASCO C/ 200 ML.	FUZETO	R\$ 2,78	R\$ 278,00
19	100	PAR	LUVA DE LATEX AMARELA DA299 TAMANHO M.	INOVEN	R\$ 3,18	R\$ 318,00
20	100	PAR	LUVA LATEX REFORÇADA MUCAMBO TAMANHO G.	INOVEN	R\$ 3,18	R\$ 318,00
21	200	EMBALAGEM	MULTI INSETICIDA EM SPRAY PARA BARATA, PERNILONGO, FORMIGA E MOSCA.	BASTON	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
25	500	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES - 300M, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, CONTENDO 08 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	BONNO	R\$ 25,03	R\$ 12.515,00
26	1000	ROLO	PAPEL TOALHA BOBINA 20X100MTS. 100% FIBRA CELULOSE VIRGEM BRANCO NEVE PICOTADO.	MEGAPEL	R\$ 6,52	R\$ 6.520,00
27	500	CAIXA	PEDRA SANITARIA C/HASTE DE PLÁSTICO 40GR. - AROMA MARINE, LAVANDA.	SANY	R\$ 0,90	R\$ 450,00
28	100	UNIDADE	PURIFICADOR DE AR 360ML. SPRAY. COMPOSIÇÃO: QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTE, PERFUMES E BUTANO/PROPANO.	BASTON	R\$ 9,04	R\$ 904,00
31	700	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E	DAMA	R\$ 6,52	R\$ 4.564,00

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
			COLA.			
36	1.000	LITRO	SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEAR			
			ESPECIFICAÇÕES: SABONETE LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: ESSÊNCIA ERVA DOCE 5405 VISCOSIDADE1850-1800 CPS, COMPOSIÇÃO(LAURILPETER SUFATO DE SÓDIO LAURILSARCOSINATO DE SÓDIO, EDTA, DIETANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO DIESTEARATO DE POLIETIL 6000, DIESTEARATO DE ETILHEMO, OLAMIDA DE COCO FRAGÂNCIA, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA DESMINERALIZADA.	MEGA	R\$ 11,87	R\$ 11.870,00
38	1.000	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO 200 LITROS, COM NORMA ABNT - NBR 9191 - MEDIDAS MÍNIMA 90 CM. X 100 CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,12 MICRA - PARA SUPOSTAR NO MÍNIMO 25KG. DE PESO (PACOTE COM 100 SACOS).	BP	R\$ 45,47	R\$ 45.470,00
39	1.000	UNIDADE	SACO DE LIXO PRETO 60L - PACOTE COM 100 UNIDADES	BP	R\$ 13,47	R\$ 13.470,00
42	2.000	UNIDADE	VASSOURA PIAÇA DE CHAPA Nº 5 - PIAÇA - MADEIRA - PREGOS - GRAMPOS - FOLHAS DE FLANDERS - ARAME E COLA.	BLIMP	R\$ 8,45	R\$ 16.900,00
43	300	UNIDADE	VASSOURA PIAÇA GARI CAIXÃO, 48 FUROS COM CABO AFIXADO NO CENTRO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PIAÇA, GRAMPO, PREGO E COLA.	BLIMP	R\$ 13,42	R\$ 4.026,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 158.188,50

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº144/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 144/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
12	300	EMBALAGEM	ESPONJA DE AÇO, EMBALAGEM C/ 8 UNDS. DE 60GRS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	ASSOLAN	R\$ 1,70	R\$ 510,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 510,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº144/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: VASSOURAS CIDADE DO AÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

- 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 144/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
4	300	UN	BALDE DE PLÁSTICO COM A ESTRUTURA REFORÇADA DE 15 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA REFORÇADA.	CVL	R\$ 7,95	R\$ 2.385,00
5	3.000	LITRO	COLORO LÍQUIDO.COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. ESPECIFICAÇÕES: CLORO LÍQUIDO. COMPOSIÇÃO: PRINCÍPIO ATIVO. HIPOCLORITO DE SÓDIO. TEOR MÍNIMO DE CLORO ATIVO 5%. EMBALAGEM COM 1 LITRO	CORDEX	R\$ 2,45	R\$ 7.350,00
13	500	UN	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM..	LIMPUS	R\$ 0,50	R\$ 250,00
30	500	UN	RODO DE MADEIRA 60CM. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
41	500	UN	VASSOURA DE PÉLO DE 40CM SINTÉTICO COM NO MÍNIMO 96 FOROS.COMPOSIÇÃO: MADEIRA EMBUTIDA SEM ROSCA, PÉLO SINT., GRAMPO, PREGO E COLA.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 18.685,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº144/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 144/2022
07 - PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	1.000	GALAO	ÁLCOOL EM GEL ANTisséPTICO 70% GALÃO DE 05 LITROS.	BARBAREX	R\$ 33,77	R\$ 33.770,00
02	3.000	LITRO	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM	FLOPS	R\$ 6,03	R\$ 18.090,00
VALOR TOTAL: *****						R\$ 51.860,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022
07 –PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	500	LITRO	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM	START	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
15	1.750	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 50 ML DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 50 ML - PCT.C/100UND.	E.POT	R\$ 2,32	R\$ 4.060,00
23	565	UNIDADE	ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. ESPECIFICAÇÕES: ESPONJA DUPLA FACE, VERDE/AMARELA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO - DIMENSÃO: 100MMX70MMX18MM.	BAKANINH A	R\$ 0,58	R\$ 327,70
31	242	FRASCO	LUSTRA MÓVEL , AROMA FLORAL , FRASCO C/ 200 ML .	FUZETO	R\$ 2,95	R\$ 713,90
50	100	UNIDADE	RODO DE MADEIRA DE 40CM, COM CABO AFIXADO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, BORRACHA, GRAMPO, PREGO E COLA.	PG	R\$ 5,80	R\$ 580,00
73	2	UNIDADE	VASCULHO P/ TETO C/2M.	DSR	R\$ 20,00	R\$ 40,00
74	72	UNIDADE	VASSOURA DE NYLON PARA SANITÁRIO	VC	R\$ 2,60	R\$ 187,20
75	40	UNIDADE	VASSOURA DE PÉLO DE 30CM SINTÉTICO. COMPOSIÇÃO: MADEIRA, PÉLO SINT., GRAMPO, PREGO E COLA.	PG	R\$ 8,50	R\$ 340,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 9.348,80

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	200	UNIDADE	ALCOOL EM GEL REFIL COM 800 ML. ESPECIFICAÇÕES: REFIL ÁLCOOL ANTICÉPTICO 70 % EM GEL . DESENVOLVIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSEPTICA. PRODUTO COM PODER BACTERICIDA. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA.	M.A	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00
08	5	PACOTE	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 20X30CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA COM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM E 1,7 MICRONS DE ESPESURA. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 20X30CM PACOTE COM 500 UNIDADES	HIPERROL	R\$ 13,17	R\$ 65,85
09	15	PACOTE	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25X35 ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA COM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM E 1,7 MICRONS DE ESPESURA. BOBINA PLÁSTICA	HIPERROL	R\$ 18,39	R\$ 275,85

			PICOTADA SACOS 25X35 CM PACOTE COM 500 UNIDADES			
11	130	UNIDADE	BORRIFADOR DE SOLUÇÕES LIQUIDAS DE 500ML BPA FREE. TRANSLÚCIDO.	TOPBEL	R\$ 4,34	R\$ 546,20
12	128	GALAO	CERA LÍQUIDA INCOLOR 5 LTS, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CARNAÚBA, RESINA ALCALISOLUVEL, NIVELADORES, FRAGRANCIA, PRESERVANTE E ÁGUA.	LLIMP	R\$ 9,00	R\$ 1.152,00
13	20	UNIDADE	CESTO PARA LIXO PLÁSTICO TELADO	CVL	R\$ 4,99	R\$ 99,80
			DE 10LTS.			
24	20	PACOTE	FIBRA DE LIMPEZA PESADA 102X230MM PACOTE C/ 10 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: FIBRA VERDE LIMPEZA PESADA PACOTE COM 10 UNIDADES PRODUTO SEM ABRASIVO, EVITA A FORMAÇÃO DE BIOFILMES. RESINA A PROVA DE ÁGUA ANTIADERENTE. SUPERFÍCIES DELICADAS. NÃO RISCA. MEDIDAS 10,2CM X 26CM. ESPESURA APROX. 1,2CM.	SPON	R\$ 16,39	R\$ 327,80
29	362	FRASCO	LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÕES: LIMPADOR MULTI-USO 500ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCOOL ETOXILADO COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA.	SPON	R\$ 2,09	R\$ 756,58
30	88	FRASCO	LIMPA VIDRO ESPECIFICAÇÕES: LIMPA VIDRO FRASCO DE 500ML	BIO	R\$ 2,29	R\$ 201,52
32	400	PAR	LUVA DE BORRACHA FORRADA IMP.P/ LIMPEZA TAM. M	INOVEN	R\$ 2,51	R\$ 1.004,00
39	254	UNIDADE	LUVAS DE BORRACHA TAMANHO G	INOVEN	R\$ 2,39	R\$ 607,06
42	160	UNIDADE	PANO DE PRATO - ALVEJADO - 100% ALGODÃO - TAM. 50 X 80.	UNIAO	R\$ 4,74	R\$ 758,40
43	1.150	PACOTE	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, FOLHA SIMPLES - 300M, BRANCO EXTRA LUXO, FABRICADO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ALTA QUALIDADE, CONTENDO 08 UNIDADES EM CADA EMBALAGEM.	BONNO	R\$ 30,00	R\$ 34.500,00
44	4.286	PACOTE	PAPEL TOALHA BRANCO INTER	BONNO	R\$ 6,70	R\$ 28.716,20
			FOLHAS 2 DOBRAS PCT .C/1.000FLS.			
45	110	CAIXA	PEDRA SANITARIA C/HASTE DE PLÁSTICO 40GR. - AROMA MARINE, LAVANDA.	SANY	R\$ 2,44	R\$ 268,40
46	20	UNIDADE	PORTA PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO) ESPECIFICAÇÕES: DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO DE 300M ATÉ 500M SUPORTE FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA QUALIDADE. DESIGN INOVADOR QUE PERMITE O USO EM TODOS OS AMBIENTES. ABERTURA COM TRAVA MANUAL, UTILIZAÇÃO PARA PAPEL DE ROLO INSTITUCIONAL 300M ATÉ 500M VISOR TRANSPARENTE, POSSIBILITANDO VER QUANDO O ROLO VAI ACABAR.	NOBRE	R\$ 27,54	R\$ 550,80

			FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA. COR BRANCA MATERIAL: POLIPROPILENO DIMENSÕES: LARGURA 27 CM - PROFUNDIDADE 13 CM - ALTURA 28 CM ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA A INSTALAÇÃO.			
47	20	UNIDADE	PORTA PAPEL TOALHA ESPECIFICAÇÕES: TOALHEIRO PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA INJETADO EM PLÁSTICO ABS BRANCO E FUNDO CINZA COM VISOR TRANSPARENTE PARA CONTROLE DE REPOSIÇÃO DO PAPEL O SISTEMA DE FECHAMENTO FEITO ATRAVÉS DE FECHADURA EM	NOBRE	R\$ 26,09	R\$ 521,80

			PLÁSTICO ABS, ACOMPANHA CHAVE E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM BUCHAS E PARAFUSOS COM SUPERFÍCIE POLIDA CORES DISPONÍVEIS: BRANCO COM CINZA CAPACIDADE: 600 FOLHAS APROXIMADAMENTE MEDIDAS: (ALTURA) 285MMX (LARGURA) 255MM X (PROFUNDIDADE) 120MM			
48	10	UNIDADE	REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO (COMPATÍVEL COMO O MOP SOLICITADO) ESPECIFICAÇÕES: REFIL ESFREGÃO PARA MOP GIRATÓRIO (COMPATÍVEL COMO O MOP DA MARCA NOBRE)	NOBRE	R\$ 17,57	R\$ 175,70
54	200	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - NA COR BEGE.	TRIEX	R\$ 2,09	R\$ 418,00
57	260	GALAO	SABÃO LÍQUIDO NEUTRO GALÃO 5 LITROS	M.A	R\$ 12,00	R\$ 3.120,00
59	10	PACOTE	SACO DE LIXO 10 LITROS BRANCO - 100 UNIDADES	BP	R\$ 27,44	R\$ 274,40
60	295	PACOTE	SACO DE LIXO 200 LITROS ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO 200 LITROS PACOTE DE 100 UNIDADES	BP	R\$ 35,57	R\$ 10.493,15
63	100	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTENCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº D ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO	BP	R\$ 45,39	R\$ 4.539,00

			100LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTENCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO - MEDIDA: 75,00X105CM (LXA), ESPESSUR 11 MICRA - PCT.C/100 UNIDADES.			
64	200	PACOTE	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO 60LTS. - CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE LINEAR VIRGEM, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, Nº DO LOTE E SIMBOLOGIA DESINFECTANTE, POSICIONADA A UM TEÇO DE ALTURA À PARTIR DO FUNDO, TEM SISTEMA DE FECHAMENTO ATAVES DE LACRE PERMITINDO ASSIM MAIOR VEDAÇÃO FARDO C/100 UNIDADES.	BP	R\$ 23,89	R\$ 4.778,00
65	289	PACOTE	SACO DE LIXO PRETO- 20 LTS - PCT.C/100. REFORÇADO	BP	R\$ 9,99	R\$ 2.887,11
66	100	FARDO	SACO LIXO AZUL 100L 100UN	BP	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
			ESPECIFICAÇÕES: SACO LIXO AZUL 100L 100UN FARDO COM 100 UNIDADES			
67	10	PACOTE	SACO LIXO HOSP. BRANCO 50 LITROS C/100 ESPECIFICAÇÕES: SACO LIXO HOSP. BRANCO 50 LITROS C/100 (50L(63X80X25))	BP	R\$ 33,55	R\$ 335,50
68	10	PACOTE	SACO PARA LIXO DE 100 LITROS BRANCO LEITOSO.BRANCO BRANCO	BP	R\$ 36,40	R\$ 364,00
70	100	FARDO	SACOS DE LIXO AZUL 200LTS RESISTENTE: AZUL ESPECIFICAÇÕES: SACOS DE LIXO AZUL 200LTS RESISTENTE :AZUL AZUL FARDO COM 100 UNIDADES	BP	R\$ 84,96	R\$ 8.496,00
76	92	UNIDADE	VASSOURA PIAÇA DE CHAPA Nº 5 - PIAÇA - MADEIRA - PREGOS - GRAMPOS - FOLHAS DE FLANDERS - ARAME E COLA.	BLIMP	R\$ 12,32	R\$ 1.133,44
VALOR TOTAL:*****						R\$ 112.372,56

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	78	UNIDADE	BALDE DE PLÁSTICO CANELADO, REFORÇADO, ALÇA DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE 10 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 6,48	R\$ 505,44
17	360	GALAO	DESINFETANTE BACTERICIDA EUCALIPTO - 5 LITROS.	BIO	R\$ 6,65	R\$ 2.394,00
25	836	UNIDADE	FLANELA PARA LIMPEZA MED.40CM. X 60CM.	EMILIMP	R\$ 1,82	R\$ 1.521,52
27	200	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 PCT C/50 UND.	BONNO	R\$ 1,20	R\$ 240,00
40	70	UNIDADE	PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM O CABO LONGO ESPECIFICAÇÕES: PA DE LIXO EM PLÁSTICO COM O CABO DE PLÁSTICO LONGO 80 CM	CAIÇARA	R\$ 3,78	R\$ 264,60
41	494	UNIDADE	PANO DE CHÃO ESPECIFICAÇÕES: PANO DE CHÃO, CONFECCIONADO 100% ALGODÃO, MEDINDO 50X70CM, GRAMATURA MÍNIMA 160GR	ECO TEXTIL	R\$ 3,10	R\$ 1.531,40
51	50	UNIDADE	RODO PLÁSTICO DUPLO 30 CM COM CEPA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL E RESISTETE.	CAIÇARA	R\$ 6,15	R\$ 307,50
52	50	UNIDADE	RODO DE 40 CM RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECAM SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR EM PLÁSTICO LEVE E DURÁVEL CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO. A PRATICIDADE QUE VOCÊ PRECISA PARA LIMPAR E SECAR ESPECIFICAÇÕES: RODO DE 40 CM RODO PLÁSTICO COM BORRACHA DUPLA DE EVA QUE SECAM SIMULTANEAMENTE A ÁGUA ACUMULADA. A PARTE SUPERIOR	CAIÇARA	R\$ 7,70	R\$ 385,00

			EM PLÁSTICO LEVE E DURÁ CONTÉM GARRAS PONTIAGUDAS NAS LATERAIS PARA FIXAR PANOS DE CHÃO. A PRATICIDADE QUE VOCÊ PRECISA PARA LIMPAR E SECAR			
61	432	PACOTE	SACO DE LIXO 60L REFORÇADO PRETO. ESPECIFICAÇÕES: SACO DE LIXO 60L REFORÇADO PRETO PACOTE COM 100	IMPACTO	R\$ 13,00	R\$ 5.616,00
62	490	PACOTE	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDINDAS MÍNIMA 0,75CM. X 0,90CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,06 MICRA. PCT.C/100	IMPACTO	R\$ 21,70	R\$ 10.633,00

69	200	PACOTE	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK 7X5 PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDOS EM POLIETILENO, COM FECHO HERMÉTICO, ATÓXICOS, INODORO E INCOLOR, INDICADOS E PARA A EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS, OFERECENDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGO E À PERFURAÇÃO COM A ESPESSURA ENTRE 0,80 E 0,90MICRAS MEDIDA: 5CM DE LARGURA X 7 CM DE COMPRIMENTO COM 0,80MIC DE ESPESSURA	TALGE	R\$ 5,72	R\$ 1.144,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 24.542,46

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: MARCOS VINICIUS NARDELLI ANDRADE
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	5	PACOTE	BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 40X50 CM ESPECIFICAÇÕES: PRODUZIDA COM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) 100% VIRGEM E 1,7 MICRONS DE ESPESSURA. BOBINA PLÁSTICA PICOTADA SACOS 40X50 CM PACOTE COM 500 UNIDADES	CROLL	R\$ 40,15	R\$ 200,75
16	31	UNIDADE	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO CABO LONGO ESPECIFICAÇÕES: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO DE BORRACHA COM CABO DE 60 CM ACOPLADO	DSR	R\$ 5,80	R\$ 179,80
33	50	PAR	LUVA NITRILICA AMARELA TAMANHO G ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO G REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO PUNHO: RETO	SGLOVE	R\$ 7,89	R\$ 394,50
35	50	PAR	LUVA NITRILICA AMARELA TAMANHO P ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE	SGLOVE	R\$ 5,99	R\$ 299,50

			NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO P REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO PUNHO: RETO			
56	100	GALAO	SABÃO GELEIA, GALÃO 5 LITROS.	SERLIMQ	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 3.324,55

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONTRATADO: MEGA PRODUTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022

06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022

07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;

08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	600	GALAO	ÁGUA SANITÁRIA 05 LITROS. BOA QUALIDADE	BRILHO	R\$6,47	R\$ 3.882,00
02	180	FRASCO	ALCOOL EM GEL FRASCO COM 500 G ESPECIFICAÇÕES: GEL ANTISSÉPTICO COM VÁLVULA . DESENVOLVIDO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO ANTISSÉPTICA. PRODUTO COM PODER BACTERICIDA. TESTADO E APROVADO PELA ANVISA PESO APROXIMADO	BRILHO	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00
06	123	UNIDADE	BACIA DE PLÁSTICO PEQUENA 1,5 LITROS.	ARQPLAST	R\$ 5,99	R\$ 736,77
18	622	FRASCO	DETERGENTE 500ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICOS, GLICERINA, COADJUVANTE,PRESERVANTES,SEQUESTRANTE,ESPESSANTES,CORANTE, FRAGÂNCIA E VEÍCULO COMPONENTE ATIVO:LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO	HGL	R\$ 1,25	R\$ 777,50
19	200	GALAO	DETERGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR GALÃO - 5L - ESPECIFICAÇÕES: DETERGENTE NEUTRO, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, PARA A LIMPEZA DE HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE. POSSUI TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS. (ÁGUA, TENSOATIVO NÃO- IONICO, ACIDIFICANTE E ATIVOS) TEOR DE ATIVOS : 11,0-14,0% TEOR DE ATIVOS BACTERICIDAS: QUATERNARIO DE AMONIO: 5,6%, E PERÓXIDO DE HIDROGENIO:4,25% ATIVOS BACTERICIDAS: CLORETO DE COCOBENZIL ALQUIL DEMETIL, AMONIO, CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMONIO	BRILHO	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00

			E PERÓXIDO DE HIDROGENIO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE APLICAÇÃO : ÁREA HOSPITALAR CONTER NO ROTULO EXTERNO DO GALÃO " USO HOSPITALAR"			
20	12	UNIDADE	ESCOVA MULTIUSO ANATÔMICA DE ROUPA MATERIAL SINTÉTICO, ? COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ? COR: AZUL ? DIMENSÕES:4,1 X 11,6 X 6,6CM	MULTILAR	R\$ 4,59	R\$ 55,08
21	52	UNIDADE	ESPANADOR DE PENA ESPECIFICAÇÕES: ESPANADOR DE PENA COM 40CM	SHAGRILA	R\$ 13,90	R\$ 722,80
28	800	GALAO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% GALÃO DE 5 LITROS PARA USO HOSPITALAR ESPECIFICAÇÕES: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5 LITROS - PRODUTO CONCENTRADO. PODE SER DILUÍDO 1 LITRO PARA 20 LITROS DE ÁGUA DEPENDENDO DO USO. UTILIZADO PARA LIMPAR PEDRAS, VASOS SANITÁRIOS, TIRAR LIMO ETC.	BRILHO	R\$ 6,80	R\$ 5.440,00
34	200	PAR	LUVA NITRILICA AMARELA TAMANHO M ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO M REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO PUNHO: RETO	VOLK	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
38	50	UNIDADE	LUVA P/APLICADOR DE CERA 45CM ESPECIFICAÇÕES: LAVÁVEIS E RESISTENTES SÃO CONFECCIONADAS EM TECIDO ACRILICO ULTRA ABSORVENTE APLICA UMA CAMADA UNIFORME DE CERAS E RESINAS PARA REVESTIMENTOS DE PISOS, ATÉ 300 CICLOS DE LAVAGEM E MATERIAL SEM FIAPOS PARA RESULTADOS PERFEITOS. DIMENSÃO: 45 CM	PLASTCOR	R\$ 40,65	R\$ 2.032,50
49	600	UNIDADE	REFIL SABONETE LIQUIDO 800 ML ESPECIFICAÇÕES: SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO REFIL 800ML ATIVO TRICLOSAN ANTI-BACTERIANO. PARA USO GERAL, BANHO E MÃOS, ESPECIALMENTE NOS LAVATÓRIOS DE RESTAURANTES, COZINHAS INDUSTRIAIS, CLÍNICAS DE SAÚDE, HOSPITAIS, INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, ETC.	TOP BEL	R\$ 6,23	R\$ 3.738,00
53	270	BARRA	SABAO DE COCO - 200GR. - À BASE DE ÓLEO DE COCO - AROMA DE COCO - ALTO PODER DE ESPUMA - COMPOSIÇÃO ÓLEO DE COCO, AÇUCAR, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, HIPOSSULFITO DE SÓDIO E ÁGUA.	ECO	R\$ 2,24	R\$ 604,80
71	10	UNIDADE	SUPORTE PARA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTEANTE CAPACIDADE 13 LITROS - PROCEDÊNCIA NACIONAL	DESCARBOX	R\$ 34,68	R\$ 346,80
72	10	UNIDADE	SUPORTE PARA COLETOR PERFUROCORTEANTE DE 7L ESPECIFICAÇÕES: SUPORTES DE COLETORES DESENVOLVIDOS PARA QUE OS COLETORES RÍGIDOS SEJAM FIXADOS EM BANCADAS E PAREDES, GARANTINDO UMA MAIOR PRECISÃO, PARA FACILITAR O USO COTIDIANO DOS	DESCARBOX	R\$ 36,75	R\$ 367,50

			PROFISSIONAIS DA SAÚDE, SERVEM PARA MANTER A CONSERVAÇÃO DO			
			COLETORES GARANTINDO UMA MAIOR INTEGRIDADE DO PRODUTO FACILITANDO O MANUSEIO DO MESMO. FABRICADO NO MATERIAL DE ARAME TIPO			
			DEVE SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DO NR 32.			
VALOR TOTAL:*****						R\$ 37.931,75

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
26	55	MAÇO	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA CAIXA.	GABOARDI	R\$ 3,78	R\$ 207,90
36	50	PAR	LUVA NITRILICA VERDE COMO FORRO TAMANHO G ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO G REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO PUNHO: RETO	VOLK	R\$ 8,21	R\$ 410,50
37	100	PAR	LUVA NITRILICA VERDE COMO FORRO TAMANHO M ESPECIFICAÇÕES: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM NITRILA, RELEVO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS. TAMANHO M REUTILIZÁVEL FORMATO: ANATÔMICO ESTRUTURA: SEM SUPORTE TÊXTIL ACABAMENTO INTERNO: CLORINADO PUNHO: RETO	VOLK	R\$ 8,21	R\$ 821,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 1.439,40

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº129/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
02 – CONTRATADO: RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6959/2022 e 5931/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 129/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 06 de OUTUBRO de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
14	3.526	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 200 ML DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 200 ML - PCT.C/100UND.	FONPLAS T	R\$ 4,37	R\$ 15.408,62
55	274	EMBALA GEM	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG .	ESPUMIL	R\$ 3,60	R\$ 986,40
58	542	GALAO	SABONETE LIQUIDO ANTIBACTERICIDA - GALÃO COM 5 LITROS	ALBQUIMI CA	R\$ 11,78	R\$ 6.384,76
VALOR TOTAL:*****						R\$ 22.779,78

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº147/2022

- 01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa
02 – CONTRATADO: ITAMAR VALVA MATERIAL DE SOLDA E CORTE EM GERAL
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACETILENO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9747/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 147/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	375	KILO	ACETILENO GÁS CILINDRO.	MESSER	R\$ 77,59	R\$ 29.096,25
02	2.000	M³	OXIGÊNIO GÁS CILINDRO.	MESSER	R\$ 15,83	R\$ 31.660,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 60.756,25

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N.144/2022

- 01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
02 – CONTRATADO: RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 9036/2022
06 – PREGÃO ELETRONICO: 144/2022
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
08	500	PACOTE	COPO DESCARTAVEL 50 ML DE PLASTICO ATOXICO COM POLIESTIRENO E CORANTES COM TEMPERATURA MAXIMA DE USO DE 100C - 50 ML - PCT.C/100UND.	FONPLAST	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
23	6.000	UNIDADE	PANO DE CHÃO PANO DE CHÃO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 50CM X 70CM	SINHA	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00
24	15.000	CAIXA	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA - NEUTRO - ROLO DE 30 MTS X 10 CM - BOA QUALIDADE	BOB	R\$ 0,89	R\$ 13.350,00
33	500	BARRA	SABÃO EM BARRA GLICERINADO - NA COR BEGE.	BARRA	R\$ 1,56	R\$ 780,00
34	500	EMBALAG EM	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 1 KG .	ESPUMIL	R\$ 3,98	R\$ 1.990,00
35	1.000	GALAO	SABÃO GELATINOSO COM PINHO CONCENTRADO CONTENDO 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ALQUILBENZENO, SULFANATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO LÔNICO, SEQUESTRANTE, ÓLEO ESSENCIAL, CONSERVANTE, CORENTE E VEÍCULO.	ALB	R\$ 13,80	R\$ 13.800,00
37	1.000	PACOTE	SACO DE LIXO DE 100 LITROS, CAPACIDADE PARA 20KG. DE PESO - MEDIDAS MÍNIMA 0,75CM. X 0,90CM. - GRAMATURA MÍNIMA 0,06 MICRA. PCT.C/100	ALPLAST	R\$ 23,39	R\$ 23.390,00
40	2.000	EMBALAG EM	TOALHA DE PAPEL EMB. C/250 UNDS, COM 02 DOBRAS NATURAL 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM BRANCO NEVE.	BONNO	R\$ 2,40	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 77.560,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a orientação da padronização da redação de documentos oficiais administrativos.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE

Art. 1º - Documentação Oficial

- I. Orientações Gerais de Elaboração
- a. Todos documentos deverão possuir o brasão do Município de Barra Mansa.
- i. Brasão, como explica o Dicionário Aurélio, é o "conjunto de sinais, insígnias e ornamentos do escudo de um Estado, uma cidade, uma família".
- b. Quanto a hierarquia do cabeçalho que seguirá ao lado do brasão deverá se iniciar com "Estado do Rio de Janeiro", "Prefeitura de Barra Mansa", "Secretaria Municipal de Finanças" e "Setor Responsável".



- c. Os documentos do padrão (A4 – largura 21 cm; 29,7 cm) devem obedecer a seguinte forma de apresentação: margem esquerda – 3 cm da borda esquerda do papel; margem direita – 2 cm da borda direita do papel; margem superior e inferior – 2 cm. Entre as linhas, o espaçamento deverá ser de 1,5 cm e de 6 pontos (6pt antes e 6pt depois) após cada parágrafo, ou se o editor não permitir, de uma linha em branco. A fonte deverá ser do tipo Arial de corpo 12 no texto em geral. De acordo com a necessidade do documento, poderá sofrer alteração.
- d. Ao elaborar o documento, deverá ser respeitado os pronomes de tratamentos:

Pronomes de Tratamento			
Título	Vocativo	Forma de Tratamento	Abreviatura
Presidente da República	Excelentíssimo Senhor (cargo)	Vossa Excelência	V.Exª
Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Congresso Nacional	Excelentíssimo Senhor (cargo)	Vossa Excelência	V.Exª
Vice-Presidente da República, Ministros de Estado, Secretário-Geral da Presidência da República, Procurador Geral da República, da Justiça e do Estado, Embaixadores, Presidentes, Vice- Presidente e membros da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Presidente e Membros dos Tribunais, Promotor Público, Juizes, Desembargadores, Governadores, Vice-Governadores do Estado, Secretários de Estado dos Governos Estaduais, Presidentes e membros das Assembleias Legislativas Estaduais, Prefeitos Municipais,	Senhor (cargo)	Vossa Excelência	V.Exª

Vice-Prefeitos, Presidentes e membros das Câmaras Municipais e Secretários Municipais			
Reitores de Universidades	Magnífico Senhor ou Excelentíssimo Senhor (cargo)	Vossa Excelência ou Vossa Magnificência	V.Exª ou V.M.
Papa	Santíssimo Padre	Vossa ou Sua Santidade	V.S. ou S.S.
Cardeais	Eminentíssimo Senhor Cardeal ou Eminentíssimo e Reverentíssimo Senhor Cardeal	Vossa Eminência ou Reverendíssima	V.Emª ou V.Emª Revmª
Arcebispos e Bispos	Excelentíssimo e Reverentíssimo Senhor (cargo)	Vossa Excelência Reverendíssima	V. Exª Revmª
Padres, Monsenhores, Cônegos,	Reverentíssimo (a)	Vossa Reverendíssima	V. Revmª

Párocos, Pastores, Frades, Freiras, Irmãs, Madres			
Almirante, Brigadeiro, Comandante da Polícia Militar, Contra-Almirante, Coronel, General, Major-Brigadeiro, Marechal, Tenente- Brigadeiro, Vice-Almirante	Senhor (cargo)	Vossa Excelência	V. Exª

- e. O rodapé deverá ser centralizado, iniciando com o endereço da Prefeitura do Município de Barra Mansa (Rua, Nº, Bairro, CEP), telefone do e endereço eletrônico do respectivo setor responsável.

Rua Luiz Ponce, 263, Centro – CEP 27.310-400 – Tel.: (24) 2106-3455
E-mail: adm.financas@barramansa.rj.gov.br

- f. Os espaços entre linhas podem ser alterados conforme necessidade do documento. Cabe ao digitador colocar nas medidas convencionais ao layout da página, obedecendo ao bom senso e ética.

II. Orientações Referentes a Elaboração de Ofício

- a. Esse documento tem por objetivo tratar de assuntos de serviço ou de interesse da Administração Pública, entre si e com Particulares da área externa da Prefeitura.
- b. Quanto a estruturação
- i. A identificação do tipo de documento (Ofício nº XXX/202X – "Sigla do Setor Responsável"), local e data (Barra Mansa, XX de "mês" de 202X), essas informações devem estar inseridas abaixo do cabeçalho.



- ii. O destinatário deverá ser precedido da palavra "Prezado(a)" e posterior informativo do vocativo correspondente.

Prezado(a) "vocativo",

- iii. Quando necessário o destaque de "considerando", este deverá ser em caixa alta. O recuo da esquerda será de 4 cm. O espaçamento entre as linhas "Simples". A fonte deverá ser do tipo Arial de corpo 10 no texto em geral.

CONSIDERANDO, a necessidade da regularização dos padrões textuais dos documentos da Secretaria Municipal de Finanças

- iv. O texto deve ter desenvolvimento do assunto, com todos os parágrafos justificados.

Tem o presente a finalidade de padronizar os documentos oficiais da Secretaria Municipal de Finanças

- v. O fechamento deve conter a saudação do destinatário e remetente.

Sendo só o que nos apresenta, valemo-nos da oportunidade para externar nosso protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

- vi. A assinatura deve ser centralizada em caixa alta e negrito, com a identificação do cargo centralizada.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

- vii. Deverá conter o setor ou instituição do destinatário em caixa alta e conter o nome do destinatário final, precedido do pronome de tratamento correspondente conforme inciso I, alínea e.

GABINETE DO PREFEITO
A.V. Ex^a. Rodrigo Drable Costa

Rua Luiz Ponce, 263, Centro – CEP 27.310-400 – Tel.: (24) 2106-3455
E-mail: adm.financas@barramansa.rj.gov.br

III. Orientações Referentes a Elaboração de Memorando

- a. Esse documento tem por objetivo informar, solicitar e determinar assuntos de serviço ou de interesse da Administração Pública com os órgãos internos da Prefeitura.
- b. Quanto a estruturação
- i. A identificação do tipo de documento (Memorando nº XXX/202X – “Sigla do Setor Responsável”), local e data (Barra Mansa, XX de “mês” de 202X), essas informações devem estar inseridas abaixo do cabeçalho.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Barra Mansa
Secretaria Municipal de Finanças
“Setor Responsável”

Memorando nº XXX/202X – SMF

Barra Mansa, XX de “mês” 202X

- ii. O destinatário deverá ser precedido da palavra “Prezado(a)” e posterior informativo do vocativo correspondente, conforme inciso II, alínea b, ii.
- iii. Quando necessário o destaque de “considerando”, este deverá ser em caixa alta. O recuo da esquerda será de 4 cm. O espaçamento entre as linhas “Simples”. A fonte deverá ser do tipo Arial de corpo 10 no texto em geral, conforme inciso II, alínea b, iii.
- iv. O texto deve ter desenvolvimento do assunto, com todos os parágrafos justificados, conforme inciso II, alínea b, iv.
- v. O fechamento deve conter a saudação do destinatário, conforme inciso II, alínea b, v.
- vi. A assinatura deverá ser centralizada em caixa alta e negrito e a identificação do cargo deverá ser centralizada, conforme inciso II, alínea b, vi.
- vii. Deverá conter o setor ou instituição do destinatário em caixa alta e conter o nome do destinatário final, precedido do pronome de

tratamento correspondente conforme inciso I, alínea e.

Art. 2º - Documentos Eletrônicos

I. Orientações Gerais de Elaboração

- a. Campo destinado ao setor responsável, este que redigirá o e-mail.

De

- b. Campo reservado ao destinatário, este que deverá ser informado ou questionado, devendo responder o respectivo endereçamento.

Para

- c. Campo reservado ao destinatário que deverá somente tomar ciência, não sendo necessário resposta.

Cópia

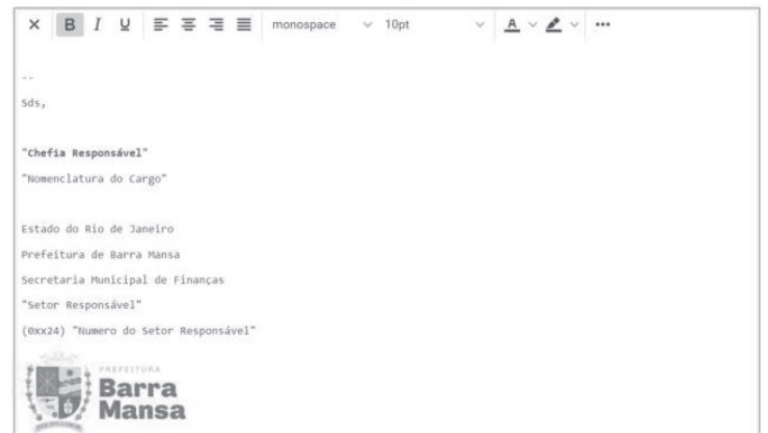
- d. Campo reservado ao destinatário que deverá somente tomar ciência.
i. Campo oculto, este que não aparecerá para os destinatários dos itens b e c.

Cópia Oculta (Coo)

- e. Campo reservado para descrição sucinta do assunto que sucederá no e-mail.

Assunto

- f. Campo reservado para discorrer questionamentos, avisos e solicitações.
i. O destinatário deverá ser precedido da palavra “Prezado(a)” e posterior saudação correspondente “bom dia”, “boa tarde” ou “boa noite”.
ii. O texto deve ter desenvolvimento do assunto, com todos os parágrafos justificados.
iii. A assinatura deve conter:
1. Saudação “sds” ou “at.te”;
 2. Nome em negrito do ocupante do cargo de chefia que redigiu o e-mail;
 3. Nomenclatura do cargo;
 4. Estado do Rio de Janeiro;
 5. Prefeitura de Barra Mansa;
 6. Secretaria Municipal de Finanças;
 7. Setor responsável;
 8. Número do setor responsável;
 9. Brasão do Município de Barra Mansa.



- g. Campo destinado a inserção de documentos.

- i. Quanto ao botão de “Anexar um arquivo”, tem por finalidade a busca e a inserção do documento desejado.
- ii. Quanto ao botão de “Confirmação de recebimento”, tem a finalidade de confirma a entrega de seu e-mail na caixa de correio do destinatário, o que não significa que o mesmo viu ou leu.
- iii. Quanto ao botão de “Recibo de entrega”, tem a finalidade de informa que uma mensagem de e-mail foi entregue à caixa de correio do destinatário, mas não se o destinatário a viu ou leu.
- iv. Quanto ao campo “Prioridade”, o sistema disponibiliza a sinalização de “Mais baixa”, “Baixa”, “Normal”, “Alta” e “Mais alta”.



Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa de agosto de 2022

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a adoção de medidas para a prevenção do lançamento de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI existentes.

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Finanças, no uso das atribuições do seu cargo,

CONSIDERANDO, que foi identificado inúmeros cancelamentos de ITBI's por consequência de novos lançamentos, estes realizados em inscrições que já possuíam este imposto em situação de dívida ativa.

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar procedimentos prévios quanto ao lançamento do imposto.

- A Gerência de Fiscalização Tributária responsável pelo lançamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, deve verificar se na inscrição há lançamento do respectivo tributo.
- Na condição de existência de lançamento do tributo, o processo deverá retornar à Gerência de Atendimento e Arrecadação para que o contribuinte se manifeste quanto a existência do ITBI.
- Se o adquirente for o mesmo, o processo deverá ser remetido à Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais, para que seja feita uma nova avaliação devido ao lapso temporal.
- Se o adquirente for não for o mesmo, este deverá apresentar o Distrato de Compra e Venda e as respectivas certidões dos 4 (quatro) cartórios informando que não houve a transação, para que a Gerência de Dívida Ativa faça o cancelamento do ITBI lançado.
- Na condição de não lançamento do tributo, o processo deverá prosseguir com fluxo natural.

Art. 2º - Fica revogada disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa 29 de setembro de 2022

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 391-GFT-2022

PROCESSO: 01268/2019-0
CONTRIBUINTE: Flavia Faria da Silva **CPF: 185.090.287-96**
INSC. MUN.: 204134- Área construída: 28,08 m² - Padrão: casa/médio – Base de cálculo: R\$ 18.792,26 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 939,61 - LANÇAMENTO Nº 1179966091 ISS OBRA IRREGULAR;

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 01268/2019-0 de 25 de janeiro de 2019 – Rotinas tributárias – Cadastramento de Imóvel – com requerimento formulado em nome do Sra Flavia Maria da Silva pelo qual requisitou cadastramento, foi verificada obra irregular e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-la pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta) dias para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após

conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de outubro de 2022
Gustavo Jose Tamassia Correa
Auditor Fiscal
Matr. 700674

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 392-GFT-2022

PROCESSO: 10465/2021
LANÇAMENTO Nº 117979460 - ISS OBRA IRREGULAR
CONTRIBUINTE: WALDECI FRANCISCO ZILLI **CPF: 151.071.657-29**
INSC. MUN. 217658 Área construída: 33,75m² - Padrão: Fino
Base de cálculo: R\$ 28.724,62 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 1.436,23 (mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 10465/2021 de 11 de agosto de 2021 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: WALDECI FRANCISCO ZILLI, CPF nº 151.071.657-29 que, pelo referido processo foi cadastrado obra irregular. Assim, deferida a solicitação de cadastramento e o imposto lançado. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerência de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 02 de agosto de 2021. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de outubro de 2022.
Secretário Municipal de Fazenda

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 393-GFT-2022

PROCESSO: 08423/2021
LANÇAMENTO Nº 117979458 - ISS DEMOLIÇÃO
CONTRIBUINTE: ANTONIO FIGUEROA MARTINS FILHO **CPF: 613.292.827-87**
INSC. MUN. 57295 Área construída: 26,00m² - Padrão: Precário
Base de cálculo: R\$ 3.008,46 Alíquota: 5% Valor do imposto: R\$ 150,42 (cento e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei

FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 08423/2021 de 08 de julho de 2021 – Das Rotinas Tributárias / Cadastramento de Imóvel com requerimento formulado por: ANTONIO FIGUEROA MARTINS FILHO, CPF nº 613.292.827-87 que, pelo referido processo foi lançado o ISS demolição de obra. Assim, deferida a solicitação de baixa da área construída. Tendo em vista a realização de diversas tentativas para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da LC 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Finanças - SMF / Gerência de Fiscalização Tributária - GFT no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ em 02 de agosto de 2021. Após conclusão das rotinas processuais, o referido processo será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 10 de outubro de 2022.
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2022

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			Até 1º Bim/2022 (b)	% (B/A) x 100				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	92.712.000,0	92.712.000,0	14.382.255,1	15,5				
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	21.920.000,0	21.920.000,0	1.878.000,1	8,6				
IPTU	17.000.000,0	17.000.000,0	1.014.241,0	6,0				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	4.920.000,0	4.920.000,0	863.759,1	17,6				
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.932.000,0	3.932.000,0	403.019,4	10,2				
ITBI	3.600.000,0	3.600.000,0	260.357,1	7,2				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	332.000,0	332.000,0	142.662,3	43,0				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	51.010.000,0	51.010.000,0	9.181.827,3	18,0				
ISS	47.000.000,0	47.000.000,0	8.493.355,7	18,1				
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.010.000,0	4.010.000,0	688.471,6	17,2				
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.850.000,0	15.850.000,0	2.919.408,3	18,4				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	144.695.000,0	144.695.000,0	42.418.180,1	29,3				
Cola-Parte FPM	63.000.000,0	63.000.000,0	19.856.770,7	31,5				
Cola-Parte ITR	85.000,0	85.000,0	2.773,1	3,3				
Cola-Parte ICMS	62.000.000,0	62.000.000,0	11.868.517,8	19,1				
Cola-Parte IPVA	17.500.000,0	17.500.000,0	10.360.597,3	59,2				
Cola-Parte IPI-Exportação	2.000.000,0	2.000.000,0	329.521,2	16,5				
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0				
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0				
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0				
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)	237.407.000,0	237.407.000,0	56.800.435,2	23,9				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS			
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.013.500,0	31.880.500,0	5.612.896,6	17,6	5.265.476,6	16,5	4.923.201,0	15,5
Despesas Correntes	33.013.500,0	31.880.500,0	5.612.896,6	17,6	5.265.476,6	16,5	4.923.201,0	15,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.063.500,0	3.538.500,0	2.280.435,0	63,9	1.293.993,4	36,6	1.250.573,3	35,3
Despesas Correntes	9.063.500,0	3.518.500,0	2.280.435,0	64,2	1.293.993,4	36,8	1.250.573,3	35,5
Despesas de Capital	0,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	750.000,0	500.000,0	326.538,1	65,3	184.541,2	36,9	184.541,2	36,9
Despesas Correntes	750.000,0	500.000,0	326.538,1	65,3	184.541,2	36,9	184.541,2	36,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RODRIGO DRABLE COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CRISTINA MARIA PEREIRA
 SIGFIS - Versão 2022

Secretário Municipal de Finanças
 Matricula 17724 / PMBM

Data de Emissão: 07/10/2022 12:14h

Anexo 12 do RREO

Rodrigo Amorim Carmargo
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 17.734 OAB/RJ 119.661

Mônica Peres Carvalho
 Gerente Cont. Gerencial
 CPF 082.787.157-00
 Matrícula: 10216710-9Mat. 15657

Rodrigo Drable Costa
 Prefeito


MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2022


ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00


Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXXIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0
TOTAL (XXXXI)=(XXXXII+XXXXIII+XXXXIV+XXXXV+XXXXVI+XXXXVII+XXXXVIII)	83.309.500,0	121.803.214,2	81.222.121,6	66,7	11.297.872,1	9,3	10.516.972,1

DESPESAS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2022 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2022 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2022 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XII)=(IV+XXXXII)	49.355.500,0	59.870.380,6	24.997.018,9	41,8	7.694.393,2	12,9	7.012.482,9	11,7
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXXIII)	72.273.000,0	92.316.877,5	61.858.120,6	66,8	10.121.482,8	11,0	9.642.663,3	10,4
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXXIV)	2.040.000,0	2.150.653,0	326.638,1	15,2	184.541,2	8,6	184.541,2	8,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXXV)	79.000,0	238.800,0	28.154,7	11,8	795,3	0,3	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXXVI)	2.390.000,0	3.427.003,1	2.411.959,0	77,1	40.580,8	1,3	35.721,2	1,1
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXXVII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXXVIII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXXIX)	126.137.500,0	157.703.214,2	89.421.791,3	56,7	18.041.683,3	11,4	16.875.287,6	10,7
(/)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	126.137.500,0	157.703.214,2	89.421.791,3	56,7	18.041.683,3	11,4	16.875.287,6	10,7


Mônica Peres Carvalho
 Gerente Cont. Gerencial
 CPF 082.787.157-00
 e-mail: 102161710-9Mat. 15657


Leonardo Ramos de Oliveira
 Secretário Man. de Finanças
 Matrícula: 17724 / PMBM


Rodrigo Drable Costa
 Prefeito


Rodrigo Amorim Carmargo
 Controlador Geral do Município
 Matrícula: 17.734 OAB/RJ 119.581

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: RODRIGO DRABLE COSTA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CRISTINA MARIA PEREIRA
 SIGFIS - Versão 2022

Data de Emissão: 07/10/2022 12:14h

Anexo 12 do RREO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 99: 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Estabelece as regras da pré-matricula online de alunos ingressantes na Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental, confirmação de matrículas bem como remanejamento de alunos nas Instituições Escolares.

O Secretário Municipal de Educação de Barra Mansa, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a “**Pré-matricula**” para os alunos ingressantes nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, no **ano letivo de 2023**.

§ 1º. Entende-se por alunos ingressantes aqueles que não estão matriculados em nenhuma das Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Barra Mansa.

§ 2º. Poderão realizar cadastro no ano de escolaridade estipulado para a pré-matricula os alunos ingressantes que completarem até **31 de março de 2023**:

- I. 1 ano para o Maternal I;
- II. 2 anos para o Maternal II;
- III. 3 anos para o Maternal III;
- IV. 4 anos para o Pré I;
- V. 5 anos para o Pré II;
- VI. 6 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental;

Art. 2º A “**Pré-matricula**” é um cadastro para candidatas que queiram concorrer às vagas oferecidas pela Rede Municipal de Ensino, constituindo-se em instrumento de planejamento da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º. A “**Pré-matricula**” será realizada de forma **online**, no Portal da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através de link e/ou Qrcode amplamente divulgado nas redes sociais municipais oficiais e diretamente nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Barra Mansa, obedecendo ao cronograma do Anexo I desta Portaria.

§ 2º. A “**Pré-matricula**” será efetuada, **prioritariamente**, pelos Pais e/ou responsáveis.

3º. O cadastro dos candidatos não resultará em obrigação do Município em conceder as matrículas nas Instituições Educacionais desejadas, ressalvados os casos em que a lei assim o obrigar

§ 4º. As matrículas somente serão efetivadas respeitando-se o número de vagas estabelecidas em cada Instituição Educacional, segundo as possibilidades dos espaços físicos destinados às salas de aula e em conformidade com a Deliberação CME/BM nº: 001/2017.

Art. 3º - Os candidatos poderão indicar até 03 (três) Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino, observando o critério de proximidade de sua residência.

§ 1º. As opções deverão ser dispostas por nível de preferência e serão consideradas na distribuição dos alunos pelas vagas da Rede Municipal de Ensino.

§ 2º. Em caso de número de candidatos maior que o número de vagas na Instituição Educacional, para efeito de prioridade, serão considerados, nesta ordem, os seguintes critérios:

- 1) candidato portador de deficiência / transtorno global do desenvolvimento;
- 2) candidato com maior idade;
- 3) candidato dependente de mulher em situação de violência doméstica e familiar, segundo Lei nº: 13882 de 08 de outubro de 2019;
- 4) candidato que tenha irmão na escola;
- 5) candidato com maior proximidade da escola;
- 6) candidato com número de protocolo mais antigo.

§ 3º. No caso do pré-cadastro resultar em excedente de candidatos para Instituição Educacional de 1ª opção, o candidato será encaminhado à Unidade Escolar de 2º opção, .

§ 4º. No caso da Unidade de 2ª opção não possuir as vagas necessárias ao atendimento dos candidatos excedentes na 1ª opção, estes serão encaminhados às Unidades de 3ª opção.

§ 5º. No caso da Unidade de 3ª opção não possuir as vagas necessárias ao atendimento dos candidatos excedentes na 2ª opção, os excedentes serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação à Unidades que possuam disponibilidade de vagas.

§ 6º. Ao final do processo, conforme cronograma (Anexo I), as Instituições Educacionais receberão da Secretaria Municipal de Educação, sob os cuidados da Gerência de Educação Básica, o “Boletim Final da Pré-Matricula” e deverão dar publicidade em seu prédio, imprimindo-as e afixando-as em local visível ao público.

Art. 4º - Aos alunos já matriculados na Rede Municipal de Ensino e que necessitem transferência de Instituição Educacional, em virtude de remanejamento para ano de escolaridade não ofertado pela Instituição de origem, caberá à Direção seu encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, conforme o cronograma (Anexo

Art. 5º - A matrícula será validada somente com a apresentação de todos os documentos, originais e cópia, exigidos para a mesma, na Instituição Educacional para a qual o aluno for encaminhado, na presença dos pais, responsáveis legais ou terceiros sobre os quais recaia a responsabilidade de menor nos termos da Resolução nº 001 GAB/SME-2017.

§ 1º. Constatada a inexistência de quaisquer dos dados fornecidos na inscrição a pré-matricula será cancelada de imediato pela autoridade responsável.

§ 2º. Os documentos imprescindíveis à efetivação da matrícula, de que trata o caput deste artigo são:

- I. registro civil do candidato ou outros documentos nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 13726/2018;
- II. cartão de vacinação de candidato menor;
- III. cartão do SUS;
- IV. cartão do Auxílio Brasil, quando for o caso;
- V. CPF e RG do pai, mãe e, quando houver, do tutor ou responsável pela matrícula nos termos da Resolução nº 001 GAB/SME-2017, em caso de aluno menor;
- VI. documento comprobatório emitido pelo juiz da Vara Infância e da Juventude quando se tratar de guarda, tutela, família substituta e outros;
- VII. comprovante de residência no nome do responsável, quando se tratar de aluno menor ou no nome do aluno no caso de maior de idade;
- VIII. 2 fotografias (tamanho 3X4);

IX. declaração de transferência da Instituição Educacional de origem ou histórico escolar, quando for o caso.

§ 3º. A falta de certidão de nascimento não constitui impedimento à matrícula, devendo o responsável ser encaminhado ao Conselho Tutelar para que seja orientado quanto aos procedimentos a fim de sanar a falta de tal documento.

§ 4º. Os casos previstos no parágrafo anterior terão a matrícula efetivada mediante apresentação de requerimento de matrícula emitido pelo Conselho Tutelar.

§ 5º. A confirmação de matrícula deverá ser realizada somente nos períodos definidos no cronograma do Anexo I desta portaria.

§ 6º. A confirmação de matrícula dos alunos encaminhados entre Instituições de que trata o artigo anterior será regida, no que couber, pelos dispositivos constantes no presente artigo.

Art. 6º - A renovação de matrícula processar-se-á automaticamente, salvo nos casos de recusa expressa do responsável legal pelo aluno, situação em que deverá ser concedida a transferência do aluno(a) ao final do ano letivo.

Parágrafo Único: Compete à Instituição Educacional realizar a atualização cadastral de seus alunos junto aos responsáveis, presencialmente ou por envio de formulário para preenchimento, solicitando seus contatos telefônicos e cópia de comprovante de residência, de acordo com cronograma. (Anexo I)

Art. 7º - É dever da Direção de cada Instituição Educacional a divulgação das datas e procedimentos quanto à "Pré-matricula", auxiliando os responsáveis caso necessário, devendo afixar em local bastante visível esta Portaria.

Parágrafo único: Cabe à Direção das Instituições Educacionais afixar, em local bem visível à comunidade, as listagens completas dos alunos com as respectivas Instituições a que foram encaminhados, inclusive aqueles que não deverão ser matriculados naquela Unidade.

Art. 8º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão resolvidos na Secretaria Municipal de Educação, através da Gerência de Educação Básica.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Marcus Vinícius Pires de Barros
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I CRONOGRAMA

- 17/10 a 13/11** Período de "Pré-Matricula" online para cadastro de alunos ingressantes.
- 17/10 a 11/11** Atualização cadastral dos alunos matriculados na Rede Municipal de Barra Mansa.
- 28/11** Publicação das listagens gerais dos alunos selecionados no processo de "Pré-matricula", com a respectiva afixação da mesma em local visível ao público nas Unidades Escolares.
- 28/11 a 08/12** Período de matrículas pelos Responsáveis na Unidade Escolar, nos termos do Art. 5º§ 5º e 6º.
- 09/12** Envio à Gerência de Educação Básica de relação de matrículas efetivadas e possíveis vagas remanescentes.
- 14 a 16/12** Período de Matrículas em vagas remanescentes.
- 15/12** Parecer final da Secretaria Municipal de Educação sobre os alunos não atendidos.
- 16/12** Publicação do Boletim Final da Pré matrícula.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO: 06/2020

APLICADO EM 09/04/2020

Processo: 7694/2021 Nome: V C 2COMÉRCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA

Endereço: AV. DOMINGOS MARIANO, Nº 333, CENTRO, BARRA MANSA
Relatório: O ACIMA MENCIONADO FOI AUTUADO POR DESCUMPRIR O DETERMINADO NO DECRETO 9815/2020

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: R\$ 786,55

Fiscal: AGNALDO RAIMUNDO PAIVA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 511/2019

APLICADO EM 04/09/2019

Processo: 14002/2019 Nome: M A TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, Nº568, CENTRO, BARRA MANSA
Relatório: autuado por explorar a via pública tipo cartaz, sem autorização da prefeitura de Barra Mansa, no bairro Cotiara.

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: R\$ 302,87

Fiscal: LUIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 3001/2020 APLICADO EM 15/05/2020

Processo: 7679/2021 Nome: MULT BRAS RECICLAGEM E TRANSPORTES
Endereço: AV. PRESIDENTE KENAEDY, Nº3325, ANO BOM, BARRA MANSA, RIO DE JANEIRO

Relatório: AÇÃO IRREGULAR COM COM OCUPAÇÃO DO VEÍCULO JUNTO A CALÇADA.

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: 629,24

Fiscal: FABIO BARCELEIRO CORREA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 615/2020 APLICADO EM 04/04/2020

Processo: 7688/2021 Nome: PADARIA E CONFEITARIA CARVALHA EMPRESARIA

Endereço: RUA: OROZIMBO RIBEIRO, LOJA 10, CENTRO, BARRA MANSA, RIO DE JANEIRO

Relatório: AUTUADO POR EXECER ATIVIDADE EM DESACORDO COM OS DECRETOS 9815/2020 E 46980/2020.

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: 471,93

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA

Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073

AUTO DE INFRAÇÃO: 622/2020

APLICADO EM 22/04/2020

Processo: 7664/2021 Nome: ADAIR GONCALVES LANCHES

Endereço: RUA: JOSÉ MARCELINO DE CAMARGO, Nº 463, CENTRO, BARRA MANSA, RIO DE JANEIRO

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O USO DE MÁSCARA FACIAL

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: 314,62

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 619/2020****APLICADO EM 09/04/2020**

Processo: 7662/2021

Nome: ORTOVIC BM COMÉRCIO DE COLCHÕES

Endereço: AV. DOMINGOS MARIANO, N°94, CENTRO, BARRA MANSA, RIO DE JANEIRO

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE EM DESACORDO COM OS DECRETOS 9815/2020, 9821/2020 E 46980/2020

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: 471,93

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 608/2020****APLICADO EM 23/03/2020**

Processo: 7689/2021

Nome: CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO S A

Endereço: AV. DOMINGOS MARIANO, N°298, CENTRO, BARRA MANSA, RIO DE JANEIRO

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE EM DESACORDO COM O DECRETO 9815/2020 E 46980/2020

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: 943,86

Fiscal: LUIS FENANDO F. FERREIRA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 607/2020****APLICADO EM 20/03/2020**

Processo: 7672/2021

Nome: DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI

LTD A

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, N°334, CENTRO, BARRA MANSA, RIO DE JANEIRO

Relatório: AUTUADO POR EMBARAÇAR O TRANSITO DE PEDESTRE NO PASSEIO PÚBLICO.

Barra Mansa: 06/10/2022

Valor da multa: 629,24

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 518/2019 APLICADO EM 04/09/2019**

Processo: 14015/2019 Nome: M A TELECOM COMERCIO E SERVIÇO DE TELEFONIA LTDA

Endereço: AV. JOAQUIM LEITE, N°568, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: autuado por explorar a via pública tipo cartaz, sem autorização da prefeitura de Barra Mansa, no dia 03/09/2019.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 2.120,09

Fiscal: LUIS JOSÉ DO NASCIMENTO**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 512/2019 APLICADO EM: 21/08/2018**

Processo: 14001/2019 Nome: MALTA SOLUÇÕES EMAÇO COMÉRCIO E INDUSTRIAL

Endereço: AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, N°3307, ANO BOM, BARRA MANSA

Relatório: ATUADO POR EXERCER ATIVIDADE SEM O DEVIDO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

Barra Mansa: 15/08/2022

Valor da multa: R\$ 874,84

Fiscal: LUIS FERNANDO F. FERREIRA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 05/2020 APLICADO EM: 01/04/2020**

Processo: 7685/2021 Nome: I.C. ALVES-ME

Endereço: AVENIDA DOMINGOS MARIANO, N° 78, CENTRO, BARRA MANSA

Relatório: O ACIMA MENCIONADO, FOI ATUADO POR DESCRIMINAR O DETERMINADO CONCRETO 98RJ/2020.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 796,55

Fiscal: AGNALDO R. PAIVA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 03/2020 APLICADO EM: 31/03/2020**

Processo: 7941/2021 Nome: ROCHAS GESTÃO E SERVIÇOS LTDA-M...

Endereço: RUACAPITÃO JOÃO MAURÍCIO DE MEDEIROS, N° 400, BAIRROAERO CLUBE, VOLTA REDONDA

Relatório: O MENCIONADO ACIMA FOI ATUADO POR EXERCE SUAS ATIVIDADE EM LOGRADOURO PÚBLICO, SEM ADEVIDA AUTORIZAÇÃO DA P.M.B.M.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 796,55

Fiscal: AGNALDO R. PAIVA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 610/2020 APLICADO EM: 23/03/2020**

Processo: 7906/2021 Nome: TOYAMA AUTOMÓVIES LTDA

Endereço: RUA ANTONIO LUIZ, N° 20, BOA VISTA I, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR EXERCER ATIVIDADE EM DESACORDO COM DECRETO MUNICIPAL N° 9815/2020 E O DECRETO ESTADUAL 46980/2020

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 943,86

Fiscal: LUIZ FERNANDO F. FERREIRA**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 470/2019 APLICADO EM: 24/05/2019**

Processo: 7904/2021 Nome: PAULO VICTOR BRASIL SILVA

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Relatório: AUTUADO POR FUNCIONAR SEM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 908,62

Fiscal: LUIS JOSÉ N. CARVALHO**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073****AUTO DE INFRAÇÃO: 610/2020 APLICADO EM: 23/03/2020**

Processo: 02585/2019 Nome: COBISA SERVIÇO INDUSTRIAIS EIRELI EPP

Endereço: RUA JOSE MELCHIADES, N°2160, VILA NOVA, BARRA MANSA

Relatório: AUTUADO POR ESTAR FUNCIONANDO SEM ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO, UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU A NOTIFICAÇÃO O N° 1429/2018 EM 12/11/2018. OBJETO DO PROCESSO DO PROCESSO N°01850/2017.

Barra Mansa: 15//08/2022

Valor da multa: R\$ 908,62

Fiscal: LUIS JOSÉ N. CARVALHO**Gerencia de fiscalização: Antônio Fernando Pacheco Gonçalves – matrícula 18073**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

Auto de infração: 2022.RA.095.

Processo: 12494/2022
Nome: Ana Maria da Cruz Perrut
End.: Rua José Carlos Vieira Ferraz Neto, nº 536 - Morada da Granja I

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração pelo não atendimento do embargo nº 2022.RA.029.

Barra Mansa, 20 de Setembro de 2022.
Valor da multa: R\$ 15.171,68 Fiscal: Rogério Andrade.: 6619

Auto de infração: 2022.LS.174.

Processo: 12818/2022
Nome: Aristodemos Rodrigues
End.: Rua Belo Horizonte, nº 175 - Getúlio Vargas

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por existência de obra considerada irregular por não apresentar licença aprovada e expedida regularmente pela PMBM.

Barra Mansa, 28 de Setembro de 2022.
Valor da multa: R\$ 1.058,94 Fiscal: Luiz Sérgio Campos.: 16120

Auto de infração: 2022.AV.064.

Processo: 13021/2022
Nome: Moises Gonçalves Moreira
End.: Rua Joaquim de Moraes, nº 25 - Monte Cristo

Relatório: Lavra-se o presente auto de infração pois o contribuinte não atendeu ao requerido na intimação nº 2022.JC.058.

Barra Mansa, 06 de Outubro de 2022.
Valor da multa: R\$ 632,05 Fiscal: Artur Gabrig Vieira.: 700616



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 079/2022;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CVA SEMETRO METROLOGIA CALIBRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANTENÇÃO ELETROMECÂNICA DE GRUPO DE GERADORES DE ENERGIA ;
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO: 4(QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 656;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1722, DE 22/09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11355/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 77/2022;
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CENTRO MEDICO NUCLEAR DE VOLTA REDONDA – CINTMED LTDA;
OBJETO: SERVIÇOS DEREALIZAÇÃO DE EXAMES POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO (CINTILOGRAFIA);
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
VALOR GLOBAL: R\$ 420.518,65 (QUATROCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓDIGO REDUZIDO Nº 609;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1656, DE 01/09/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7956/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 042/2020;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 08 NOVOS VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: R\$ 552,85 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 614;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1523, DE 15/08/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3233/2020

EXTRATO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 042/2020;
PARTES: MUNICÍPIO DE BARRA MANSA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA, E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES
VALOR GLOBAL: R\$ 22.447,80 (VINTE E DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES;
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: CÓD. REDUZIDO Nº 623;
NOTA DE EMPENHO: NE Nº 1660, DE 02/09/2022;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3233/2020



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO
ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço nº 11325/2022, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Administrativo**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Aquisição de cinco kits reparos para válvula de descarga e uma mangueira com 30 metros para jardim, para atender as necessidades do

FUNDAMP, a serem fornecidos por: **FERRAGENS CAMARGO E FILHOS LTDA, CNPJ: 29.767.936/0001-24 no valor de R\$480,50 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 11 de outubro de 2022.

Maria Clara Moreno Reis
Encarregada de Compras
do FUNDAMP

AO
SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 11 de outubro de 2022.

Nivaldo Oliveira Viana
DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N
BARRA MANSÁ/RJ – CEP: 27.310-250
CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405
E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

PORTARIA Nº 054/2022

- Convoca o Fórum Municipal de Cultura de Barra Mansa 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art.1º - Em cumprimento ao art. 184 da Lei Orgânica Municipal de Barra Mansa; ao art. 7º, parágrafo único e do art. 81 da Lei 4.602 (SMCBM/16), e art. 3º de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal de Cultura de Barra Mansa, por meio de seu presidente CONVOCA o Fórum Municipal de Cultura, para o dia **05 de novembro de 2022, de 8h às 12h, na Fazenda da Posse**, Av. Dario Aragão, n. 01, Centro Barra Mansa, cuja pauta é:

I - Avaliar a aplicação e resultado das leis, planos, programas, projetos, sistemas, ações e orçamentos culturais praticados no município;

II - Atualizar o Calendário Cultural;

III - Eleger os representantes (titulares e suplentes) da comunidade/sociedade civil para o Conselho Municipal de Cultura, com mandato para o biênio 2022-2024.

Barra Mansa, 07 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM

PORTARIA Nº 055/2022

- Nomeia a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA DE BARRA MANSÁ, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º: Conforme §4º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Cultura - CMCBM, fica instituída a Comissão Organizadora do Fórum Municipal de Cultura de Barra Mansa 2022, previsto para acontecer dia 05 de novembro de 2022, na Fazenda da Posse.

Art. 2º: Comissão Organizadora: Sociedade Civil: Augusto Woody e Ana Lúcia Alves e da Sociedade política: Bravo e Aline Ribeiro

Barra Mansa, 07 de outubro de 2022.

Marcelo Bravo
Presidente da FCBM



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DA ATA N. 057/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Mares Serviços e Comercio de Equipamentos Eireli;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 14.497,30 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1804/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 058/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: Distribuidora Brazlimp LTDA ME;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;

06 – VALOR GLOBAL: R\$ 28.351,80 (Vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1804/2022;

08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 059/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;

02 – CONTRATADO: J R J Comércio Atacadista e Serviços LTDA;

03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;

04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.256,00 (Mil, duzentos e cinquenta e seis reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1804/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 060/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: R J Comércio e Construção LTDA EPP;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.417,00 (Três mil, quatrocentos e dezesseis reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1804/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 061/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de ferramentaria;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 63.168,00 (Sessenta e três mil, cento e sessenta e oito reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1804/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2022.

EXTRATO DA ATA N. 062/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Rofral LTDA-ME;
 03 – OBJETO: Eventual locação de veículos pesados;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;
 05 – DO PRAZO: Até o dia 05 de Novembro de 2022;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 607.360,00 (Seiscentos e sete mil, trezentos e sessenta reais);
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 452/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO N. 046/2022

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
 02 – CONTRATADO: Lio Serum Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA;
 03 – OBJETO: Substrato cromogênico e fluorogênico;
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 19.960,00 (Dezenove mil, novecentos e sessenta reais).
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2079/2022;
 08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2022.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ
 PROCON

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ – RJ E A EMPRESA NAZARÉ & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Luis Ponce, nº 263 – Centro, Barra Mansa/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.695.658/0001-84, representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr.º RODRIGO DRABLE COSTA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 12.217.864-3, expedida pelo DETRAN/RJ, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa NAZARÉ & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Joaquim Leite, nº 117, Conjunto 102, Centro, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 31.048.914/0001-56, por seu representante legal, Sr. RODRIGO WESLEY NAZARÉ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de habilitação nº 04273131741, e inscrito no CPF sob nº 137.523.817-52, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Amigável de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do **Contrato Administrativo nº 057/2021**, firmado em decorrência do Processo nº 11812/2021, por acordo entre as partes e por conveniência da Administração, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Décima, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE MULTA OU PENALIDADE

A presente rescisão é feita sem que seja devida qualquer multa ou penalidade de parte a parte.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para as questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Barra Mansa/RJ, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo as partes contratantes.

BARRA MANSÁ/RJ, 31 DE AGOSTO DE 2022.

RODRIGO DRABLE COSTA NAZARÉ & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 273/2022

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **GILCINEI SANTERO DE SOUZA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18910P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **GILCINEI SANTERO DE SOUZA** efetivo no cargo de Agente Administrativo, matrícula 3754, Nível “16”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 7.298,28 (**SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 737,06
Adicional Especial (15%)	Art. 6º, Inciso III da Lei nº 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
Adic. Est. Arrec.	Art. 7º da Lei 2.599/93	R\$ 132,62
Lei 2671/94 Adi. Fis.	Art. 1º da Lei 2671/94 e Art. 1º da Lei 2279/89	R\$ 1.105,60
Produtividade	Art. 4º, § único da Lei 2947/97, estendendo seus efeitos ao Art. 1º das Leis 2963/97, 4386/14 e PJ: 0016299-61.2002.8.19.007	R\$ 3.699,17
Produtividade INC.	Art. 1º da Lei 2881/96 c/c Art. 1º “a” da Lei 2856/96 c/c Lei 2276/89 e 2671/94	R\$ 476,13
TOTAL		R\$ 7.298,28

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 04 de outubro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 274/2022

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 085/2017-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **JAQUELINE NOGUEIRA COELHO MELO.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2017.04.15358P e 2020.37.100064PA e fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, inciso I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011, fazendo jus a aposentadoria e atendendo as determinações Judiciais contidas no Processo nº 0011082-75.2018.8.19.0007.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 085/2017-FPS que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. **JAQUELINE NOGUEIRA COELHO MELO**, efetiva no cargo de Professor I, matrícula nº 05915, nível “15” e classe “B” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 10.958,45 (**DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJ nº 0011082-75.2018.8.19.0007	R\$ 4.263,88
ATS (45%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 1.918,75
Adic. Especial (15%)	Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Lei 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/14	R\$ 639,58
Adic. Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 4.050,69
Extra Classe 30% VR Absoluto	Art. 1º, inciso III, alínea “c” da Lei 2789/95 c/c art. 1º da Lei 2943/97	R\$ 85,56
TOTAL		R\$ 10.958,45

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de outubro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 275/2022

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 100/2022** que concedeu o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA.**”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18825P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 100/2022 que concedeu a APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor Sr. **JOSÉ MANOEL DA SILVA** efetivo no cargo de Ajudante, matrícula 506669, Nível “06”, Referência “11”, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção Urbana, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.852,23 (**HUM MIL, OITOCENTOS CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE TRÊS CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Lei 1718/83 INC (23,73%)	Art. 2º parágrafo único da Lei 2763/95	R\$ 355,23
TOTAL		R\$ 1.852,23

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 05 de outubro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 276/2022

“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 220/2022** que **REVOGOU** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora Sra. **IRACEMA DE OLIVEIRA TENORIO** concedida pela Portaria nº 035/2008.”

A PRESIDENTE INTERINA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício PRS/SSE/CGC 16440/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, quanto à auditoria governamental cuja finalidade é verificar a legalidade das acumulações de remunerações, proventos e pensões;

Considerando o art. 37, inciso XVI da CRFB/88 e o art. 87 da Lei 1718/1983 que trata das acumulações remuneradas de cargos públicos;

Considerando o relatório final da Comissão de Inquérito do Município de Barra Mansa/RJ, acolhido pelo Procurador Geral, anexo ao Processo Administrativo n.º 2020.42.700267PA, com parecer favorável à cassação da Aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora Sra. **IRACEMA DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula **100108** – vínculo de menor valor, diante de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos consubstanciada;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 220/2022 que **REVOGOU** o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO concedida pela Portaria nº 035/2008, à servidora Sra. **IRACEMA DE OLIVEIRA TENORIO**, matrícula nº 100108, no cargo de Professor, referência “08”, nível “20”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2022. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 07 de outubro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 263/2022

“Dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARLY MENEZES PEREIRA**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.04.18852P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO

DE CONTRIBUIÇÃO a servidora Sra. **MARLY MENEZES PEREIRA** efetiva no cargo de Técnico de Laboratório, matrícula 6655, Nível “16”, Referência “15”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.746,50 (**HUM MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2.938/97 alterada pelo Art.1º da Lei 3125/2000	R\$ 99,80
Adicional Especial (15%)	Art. 6º Inciso III da Lei 2.599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 149,70
TOTAL		R\$ 1.746,50

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 21 de setembro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM

PORTARIA Nº 277/2022

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS**.”

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2022.02.18919P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à servidora **ROSANGELA FERREIRA VIDAL DOS SANTOS**, efetiva no cargo de Merendeira, Matrícula nº 13554, Nível “05”, Referência “06”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.212,00 (HUM MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)** mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 11 de outubro de 2022.

BIANCA MARTINS RODRIGUES
Presidente Interina do FPS/BM